



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1033/DGP/REITORIA de 18 de junho de 2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo nº. 23277.100117/2018-85,

RESOLVE:

1. Conceder, a partir de 18 de abril de 2018, com base no artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, **Progressão por Capacitação Profissional** ao servidor **FELIPE DA CUNHA RODRIGUES**, Matrícula SIAPE nº. **1320670**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, da classe **D** nível de capacitação **I** para a classe **D** nível de capacitação **II**;
2. O servidor apresentou certificado totalizando **300h**. A carga horária exigida para a **Classe D Nível II** corresponde à **90h**. Portanto, há um resíduo de **210h** horas para próxima progressão (obs: somente **120h** poderão ser utilizadas como resíduo para a progressão ao nível **III**);
3. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto nos itens 1 e 2.


JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Reitor Substituto